



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página: 1 / 1  
Página 1  
Data: 08/08/2024

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000800

Número do processo: 0977.0000800

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 042/2024

Requerente: 1 - Adilson da Silva Borges

Beneficiário:

Endereço: Nº 177 - 79765-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99910-5070

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Natacha Oliveira Araujo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 05/08/2024 12:52

Súmula:

Observação:

Número único: N91.W79.5I1-87

Número do protocolo: 1589

CPF/CNPJ do requerente: 004.442.981-93

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: Não notificar

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Natacha Oliveira Araujo

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para: 06/08/2024 12:50

Concluído em:

INDICAÇÃO SOB Nº 042/2024. CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Natacha Oliveira Araujo  
(Protocolado por)

Adilson da Silva Borges  
(Requerente)

Hora: 09:47:50



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: [camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br](mailto:camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br)



PROTOCOLO		<b><u>Indicação</u></b>	N.º <b>042/2024</b>
-----------	--	-------------------------	------------------------

**AUTORIA: Vereador Adilson da Silva Borges**

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu – MS


*Os vereadores que a esta subscreve indicam que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal “Solicito que seja incluído percentual mínimo de 5% das unidades habitacionais a serem implementadas ou desenvolvidas pelo município de Taquarussu-MS para munícipes solteiros de baixa renda”.*

**Justificativa:** Exmo. Sr. Prefeito, venho por meio desta, solicitar de Vossa Excelência que seja incluído percentual mínimo de 5% das unidades habitacionais a serem implementadas ou desenvolvidas pelo município.

Aja vista que essas pessoas residem no município e moram sozinhas, não possuem condições de construir casa própria, e devido a exigência eles não se enquadram nos requisitos dos programas habitacionais do governo federal.

Acreditando, no entanto, que Vossa Excelência compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

*Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 05 de Agosto de 2024.*

  
**Adilson da Silva Borges**  
Vereador – PP